



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.405/2024, CUITÉ - SEGUNDA - FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 129/GAPRE, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **DENE RAYLANDER DA SILVA COSTA** do cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos, símbolo ACV4, nomeado através da Portaria nº 058/GAPRE, de 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 130/GAPRE, DE 05 FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOARDAN SAYMON GOMES DE LIMA**, CPF: 704.978.974-74, do cargo provimento em comissão de Chefe da

Seção de Engenharia de Tráfego e Estatística de Trânsito, símbolo CC6, nomeado através da Portaria nº 462/GAPRE de 05 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 131/GAPRE, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante da função de Conselheira Tutelar, lotada no Conselho Tutelar, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 05/02/2024 a 03/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 05 de fevereiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 132/GAPRE DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE CUITÉ EM RAZÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE MEMBROS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o resultado da Eleição do Conselho Tutelar para mandato 2024/2028,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentar da Conselheira Tutelar **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA**,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Suplente **JOELMA NACISA PONTES DE SOUTO**, CPF: 014.374.384-82, para exercer a função de Conselheira Tutelar do Município de Cuité, em razão de férias regulamentares da Conselheira Tutelar **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA**.

Art. 2º - As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão descritas no art. 136 da Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 05 de fevereiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br